

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 1 / 19

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

DATA: 14/09/2020	HORA INÍCIO: 8h30	HORA TÉRMINO: 16 h
LOCAL: Ambiente Virtual através do aplicativo ZOOM		

PAUTA DA REUNIÃO

Horário	Descrição
08h30 às 08h40	Acolhimento
08h40 às 09h10	Informes
09h10 às 09h20	Aprovação da Pauta
09h20 às 12 h	Pareceres Técnicos/Recomendações e ATAS
	Parecer Técnico 04/2020 – CTOF – ASSUNTO: Apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e da Escola de Saúde Pública – ESP do 1º Quadrimestre 2020.
	Parecer Técnico 13/2020 – CTOF/CANOAS Assunto: Prorrogação do Projeto de Implantação de Unidades de Farmácias Vivas e Organização com arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado do Ceará.
	Parecer Técnico 14/2020 – CTOF/CANOAS Assunto: Aprovar os Indicadores e Respectivas Metas Estaduais para o Biênio 2020-2021.
	Parecer Técnico 15/2020 – CTOF/CANOAS Assunto: Aprovar o Plano de Saúde da Região do Cariri.
12 h	Almoço
13 h às 13h15	Aprovação das ATAS da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias Virtuais do CESAU;
13h15 às 14 h	Posse das representações vacantes do Conselho Gestor do CEREST
14 h às 16 h	9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual;

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 2 / 19

CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
1. Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	PRESENTE
2. Suplente: Luciene Alice da Silva	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	JUSTIFICADO
3. Titular: Magda Moura de Almeida	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	FALTA
4. Suplente: Cláudio Vasconcelos Frota	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	FALTA
5. Titular: Sônia Maria Vieira de Sousa	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	PRESENTE
6. Suplente: Maria da Paz Andrade Monteiro	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	PRESENTE
7. Titular:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	FALTA
8. Suplente:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	FALTA
9. Titular: Maria Luciana de Almeida Lima	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	PRESENTE
10. Suplente:	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	FALTA
11. Titular: Rebeca Santos Lima de Wilson	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	FALTA
12. Suplente: José Nilton Macedo Filho	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	FALTA
13. Titular: Linconl Diniz Oliveira	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	FALTA
14. Suplente: Pedro Neudo Brito	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	FALTA
15. Titular: Sônia Maria Araújo Gonçalves	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	PRESENTE
16. Suplente: Maria Rejane Alves Milhome Pereira	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	-
17. Titular: Juliano Ragnini	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 3 / 19

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
18. Suplente: Jimilly Mendonça Maciel Moreno	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará - FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	PRESENTE
19. Titular: José Wilson Meireles da Trindade	Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará - AHECE/SINDESECE	Prestadores de Serviços de Saúde	FALTA
20. Suplente: Eyorand Castelo Branco de Andrade	Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará - AHECE/SINDESECE	Prestadores de Serviços de Saúde	FALTA
21. Titular: Leandro Alves Gonçalves	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	FALTA
22. Suplente: Roberto Ribeiro Maranhão	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	FALTA
23. Titular: Benício Paiva Mesquita	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	PRESENTE
24. Suplente: Raquel Cristina Santana Praxedes	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	PRESENTE
25. Titular: Geusa Maria Dantas Lélis	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	PRESENTE
26. Suplente: Maria Rejane Magalhães Fonteles	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	-
27. Titular: Gerlene Castelo Branco Coelho	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	PRESENTE
28. Suplente: Arismênia Maria Lima Gois	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	PRESENTE
29. Titular: Rosana Iório Ferreira	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	PRESENTE
30. Suplente: Luzianne Feijó Alexandre Paiva Guimarães	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	-
31. Titular: Nara Cristina Batista Teixeira	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	PRESENTE

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 4 / 19

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
32. Suplente: Francisca Lourenço de Sousa	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	PRESENTE
33. Titular: Marliza Martins Rodrigues	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	-
Titular: José Maciel Silva Filho	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	PRESENTE
35. Titular: Marjory Romão de Sousa Oliveira	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	FALTA
36. Suplente: Isabel de Moura Pinto	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	FALTA
37. Titular: Asevedo Quirino de Sousa	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	PRESENTE
38. Suplente: Luís Cláudio Celestino de Souza	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	-
39. Titular: José Araújo Júnior	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	FALTA
40. Suplente: Sílvia Helena de Melo Bandeira	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	FALTA
41. Titular: Francisco de Assis Almeida de Albuquerque	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	PRESENTE
42. Suplente:	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	-
43. Titular: Davyane Farias Correia	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	PRESENTE
44. Suplente: Francisca Claudia Pires de Sousa Nonato	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	-
45. Titular: Manuel Elias de Barros	Rede de Catadores	Usuário	FALTA
46. Suplente	Rede de Catadores	Usuário	FALTA
47. Titular: Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	PRESENTE
48. Suplente: Gabrielle Ferreira Carneiro	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	-
49. Titular:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	FALTA
50. Suplente:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	FALTA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 5 / 19

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/Justificado
51. Titular: José Cardoso Mendes	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	PRESENTE
52. Suplente:	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	-
53. Titular: Maria dos Navegantes dos Reis Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE	Usuário	PRESENTE
54. Suplente: Benedito Ricardo da Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE	Usuário	-
55. Titular: Daniele Pimentel Oliveira	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	-
56. Suplente: Felipe Mendonça Reis	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	PRESENTE
57. Titular: Francisca Josilene Fernandes dos Santos	Pastoral da Criança	Usuário	PRESENTE
58. Suplente: Meireane Cristina Castro da Costa	Pastoral da Criança	Usuário	-
59. Titular: Agnel Conde Neto	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	JUSTIFICADO
60. Suplente: Manoel Geneílides Herculano Ferreira	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	-
61. Titular: Odair José Mendonça	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	PRESENTE
62. Suplente: Alaíde Aquino	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	FALTA
63. Titular: Juliana Alves	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	FALTA
64. Suplente: Conceição de Maria Mendes de Andrade	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	PRESENTE
65. Titular: Paulo Sérgio Dias	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza	Usuário	PRESENTE
66. Suplente: José Euclides da Silva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza	Usuário	-
67. Titular: Maria Irene Filha de Sousa	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou	Usuário	PRESENTE

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 6 / 19

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
	Maracanaú		
68. Suplente:	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú	Usuário	-
69. Titular: Maria Simone Silva dos Santos	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará	Usuário	-
70. Suplente: Francisca Alexandre Saraiva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará	Usuário	PRESENTE
71. Titular: Antônia Márcia da Silva Mesquita	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	PRESENTE
72. Suplente: Edilson de Sousa Machado	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	-
73. Titular: Cícero Anacleto de Andrade	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará	Usuário	PRESENTE
74. Suplente: Geônica Silvano da Silva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará	Usuário	PRESENTE
75. Titular: Rafael Lima Falcão	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	JUSTIFICADO
76. Suplente: Antônio de Sousa Sales	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	-
77. Titular: Lucinea Oliveira Pires de Freitas	Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará	Usuário	PRESENTE
78. Suplente:		Usuário	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 7 / 19

SECRETARIA EXECUTIVA DO CESAU

Nome	Cargo	Presente/Falta/Justificado
1.Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva	Presente
2.Álvaro Mariani Neto	Auxiliar Administrativo	Presente
3.Ana Cristina Tabosa	Auxiliar Administrativo	Presente
4.Joana D'Arc Taveira dos Santos Teixeira	Assessora Técnica	Presente
5.José Hibiss Farias Ribeiro	Assessor Técnico	Presente
6.Lucivaldo Farias Maciel	Assessor Técnico	Presente
7.Manoel Geraldo Neto	Auxiliar Administrativo	-
8.Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico	Presente
9.Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	Assessora Técnica	-
10.Ozenir Honório da Silva	Agente Administrativo	Presente
11.Paulo César de Araújo	Assessor Técnico	Presente
12.Rogena Weaver Noronha Brasil	Assessora Técnica	Presente
13.Hariadina Salveano de Sousa	Assessora Técnica	Presente
14.Vitor Jorge Freitas Cavalcante	Agente Administrativo	-
15.Vladson Hannover Rodrigues Pereira	Assessor Técnico	Justificado –Licença
16.Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo	Presente
17.Luis Lucio de Sousa Neto	Auxiliar Administrativo	Presente
18.Francisco Nathanyel Lima Rebouças	Assessor Técnico	Presente
19.Osvaldo Albuquerque Sousa Filho	Assessor Técnico	Presente
20.Maria Ozeniva de Melo Rodrigues	Assessora Técnica	Presente

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 8 / 19

RELATOS DA REUNIÃO

1 No dia 14 de Setembro de 2020, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de
2 Saúde - CESAU, iniciada às 08h30, no Ambiente Virtual através do aplicativo ZOOM. Tendo o **Assessor**
3 **Técnico José Hibiss Farias Ribeiro** como anfitrião do referido aplicativo ZOOM. **Pauta da reunião** do dia
4 14 de Setembro de 2020 - **6ª Reunião Ordinária Virtual - Horário:** 08h30 – 16 h - **Abertura:** Mesa
5 Diretora do CESAU - **08h30 às 08h40 – Acolhimento; 08h40 às 09h10 – Informes; 09h10 às 09h20 –**
6 **Aprovação da Pauta; 09h20 às 12 h – Pareceres Técnicos/Recomendações: Parecer nº 04/2020 – CTOF**
7 **Assunto:** Apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do
8 Estado do Ceará – SESA e da Escola de Saúde Pública -ESP do 1º Quadrimestre 2020. **Parecer nº 13/2020**
9 – **CTOF/CANOAS Assunto:** Prorrogação do Projeto de Implantação de Unidades de Farmácias Vivas e
10 Organização com arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado do
11 Ceará. **Parecer nº 14/2020 – CTOF/CANOAS Assunto:** Aprovar os Indicadores e Respektivas Metas
12 Estaduais para o Biênio 2020-2021. **Parecer nº 15/2020 – CTOF/CANOAS Assunto:** Aprovar o Plano de
13 Saúde da Região do Cariri. **12h00 – Almoço; 13h às 13h15 – Aprovação das ATAS da 1ª e 2ª Reuniões**
14 **Extraordinárias Virtuais do CESAU; 13h15 às 14 h – Posse das representações vacantes do Conselho**
15 **Gestor do CEREST; 14 h às 16 h – 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual; 16 h –**
16 **Encerramento.** O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** abriu a reunião falando sobre a
17 reunião no dia 31 de agosto de 2020 com os Secretários Executivos e Presidentes dos CMS do Estado do
18 Ceará. Informou que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2020 outra reunião com Secretários Executivos
19 e Presidentes dos CMS do Estado do Ceará para divulgação da **9ª Conferência Estadual de Saúde**
20 **Extraordinária Virtual, falou ainda que em reunião com o Secretário da Saúde, Dr. Carlos Roberto**
21 **Martins Rodrigues Sobrinho,** solicitou a participação do CESAU no Conselho Curador da Fundação
22 Regional de Saúde - FUNSAÚDE e que o mesmo disponibilizaria uma portaria com a referida vaga.
23 Explicou ainda que a vaga para o Conselho Curador da FUNSAÚDE, não possui remuneração e é um
24 cargo de relevância pública. Reforçou a participação do CESAU nos GT da FUNSAÚDE. Sobre o processo
25 seletivo para a FUNSAÚDE, foi informado que ocorrerá fases de prova escrita e prova prática. Informou
26 que na última reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Coronavírus, solicitou o concurso
27 público para Auditor Fiscal do SUS. Falou ainda sobre a situação das pessoas com deficiência adquirem
28 seus móveis, adaptados, e que a fila do DETRAN para perícia, antes da pandemia já era de 5 meses, e
29 que foi solicitado a descentralização das perícias médicas, e que fosse pelo menos destinada perícia por
30 região. Informou que o consórcio de imprensa não estão seguindo os dados do INTEGRASUS, tão logo
31 acabam por não condizer com a realidade. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** falou sobre a questão
32 do Relatório de Gestão até a referida data da reunião não ter chegado na CTOF, falou da necessidade de
33 se rediscutir a situação da Regulação. Sugeriu que a próxima reunião do Pleno, viesse algum convidado
34 para falar sobre a Reforma Administrativa, a qual está punido apenas, os professores, os garis e os
35 funcionários públicos estaduais. A **Srª Sandra Alves** que representa a FETRANCE, se apresentou e
36 reforçou a importância da discussão sobre a reforma administrativa. A **Srª Eliene Uchoa** se apresentou e
37 reforçou novamente a necessidade de debater sobre a reforma administrativa. A **Secretária Executiva**
38 **do CEREST Maria Valbenia de Almeida** informou que está a disposição na reunião, uma vez que o ponto
39 de pauta do CEREST está marcado apenas para o turno da tarde. A **Assessora Técnica Rogena Weaver**
40 **Noronha Brasil** criticou sobre a questão da fase de prática, no concurso público da FUNSAÚDE, uma vez
41 que, os concursos públicos em seus editais trazem as fases de prova, e provas e títulos, tendo em vista a

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 9 / 19

42 existência do estágio probatório, para adaptação do novo funcionário ao serviço. Reforçou a
43 importância das comissões e câmaras técnicas do CESAU se aproximarem do Secretário da Saúde do
44 Estado do Ceará para dirimir sobre as questões da seleção do concurso. A **Conselheira Francisca**
45 **Lourenço de Sousa** informou que foi contemplada pela fala do conselheiro Benício Paiva Mesquita.
46 Falou sobre a sociedade não ter acesso ao SUS e questionou sobre a situação do recebimento e
47 distribuição de próteses e órteses. A **Conselheira Gerlene Castelo Branco Coelho** informou que na
48 sexta-feira foi fazer o exame no LACEN para covid-19 e ressaltou a importância dos demais conselheiros
49 irem fazer o exame, e que o referido laboratório só encaminharia os resultados após todos realizarem o
50 exame. O **Conselheiro Odair José Mendonça** questionou sobre a demanda do benefício na concessão do
51 veículo, e falou que o Estado do Ceará até o ano de 2018, todas as pessoas que tinham direito ao
52 desconto, a cada dois anos, poderia fazer o requerimento e conseguir tal desconto, porém a partir de
53 2019 esse prazo foi estendido para 4 (quatro) anos. Falou que não é razoável esse período, uma vez que
54 todos os demais Estados são 1 ou 2 anos o intervalo de tempo. A **Conselheira Maria Irene Filha de**
55 **Sousa** informou que em parte já está contemplada com a fala da conselheira Francisca Lourenço de
56 Sousa que falou sobre uma tia-avó de sua companheira e que seria interessante puxar uma discussão
57 sobre a Central de Regulação. Reforçou a importância do Financeiro do CESAU possibilitarem as
58 planilhas de forma mais clara e didáticas, para que os conselheiros votem de forma mais precisa. O
59 **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** esclareceu para a conselheira Maria Irene Filha de
60 Sousa que na quinta-feira conversou com a Dra. Josenília Maria Alves Gomes, sobre a situação. O
61 **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** falou que a Assessora Técnica Rogena Weaver Noronha Brasil tem
62 razão em sua fala, quando na fase de prática do concurso público para a FUNSAÚDE, uma vez que está
63 direcionando e isso não se pode. A **Conselheira Rosana Iório Ferreira** informou que já está contemplada
64 com a fala da Assessora Técnica Rogena Weaver Noronha Brasil, e que o estágio probatório, já serve
65 como período de adaptação. A **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** informou
66 que as reuniões ampliadas dos municípios já estão ocorrendo, e que os municípios estão atendendo as
67 solicitações do CESAU. Falou da importância dos Conselheiros Estaduais tenham em mente o motivo da
68 realização da 9ª **Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual, sobre a situação da paciente**
69 **que a conselheira Maria Irene Filha de Sousa informou, repassou para o Dr. Ernani e em seguida**
70 **recebeu resposta da** Dra. Josenília Maria Alves Gomes, que a mesma estava cadastrada e foi recadastrada
71 recentemente porque o sistema caiu, e que está a frente da situação. O **Assessor Técnico José Hibiss**
72 **Farias Ribeiro** efetuou a chamada dos conselheiros(as) presentes para confirmação do quórum. O
73 **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** efetuou a leitura da pauta: 14 de Setembro de 2020 -
74 **6ª Reunião Ordinária Virtual - Horário: 08h30 – 16 h - Abertura: Mesa Diretora do CESAU - 08h30 às**
75 **08h40 – Acolhimento; 08h40 às 09h10 – Informes; 09h10 às 09h20 – Aprovação da Pauta; 09h20 às 12**
76 **h – Pareceres Técnicos/Recomendações: Parecer nº 04/2020 – CTOF Assunto: Apresentação do**
77 **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e da**
78 **Escola de Saúde Pública -ESP do 1º Quadrimestre 2020. Parecer nº 13/2020 – CTOF/CANOAS Assunto:**
79 **Prorrogação do Projeto de Implantação de Unidades de Farmácias Vivas e Organização com arranjos**
80 **Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado do Ceará. Parecer nº 14/2020**
81 **– CTOF/CANOAS Assunto: Aprovar os Indicadores e Respectivas Metas Estaduais para o Biênio 2020-**
82 **2021. Parecer nº 15/2020 – CTOF/CANOAS Assunto: Aprovar o Plano de Saúde da Região do Cariri.**
83 **12h00 – Almoço; 13h às 13h15 – Aprovação das ATAS da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias Virtuais do**
84 **CESAU; 13h15 às 14 h – Posse das representações vacantes do Conselho Gestor do CEREST; 14 h às 16**

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 10 / 19

85 **h – 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual; 16 h – Encerramento, restando**
86 **APROVADA com 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Conselheiro Benício**
87 **Paiva Mesquita** efetuou a leitura do **Parecer Nº 04/2020 – CTOF - Assunto:** Apresentação do Relatório
88 Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e da Escola de
89 Saúde Pública do 1º Quadrimestre 2020. Considerando a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
90 Considerando a Lei Federal Nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições
91 para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços
92 correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro
93 de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e
94 sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras
95 providências; Considerando o Decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de
96 setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da
97 saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei
98 Federal Complementar Nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para
99 dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e
100 Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de
101 transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde
102 nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e
103 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Documento do Relatório
104 Quadrimestral da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre – 2020 da Secretaria de Saúde do Estado -
105 SESA e da Escola de Saúde Pública-ESP-CE, baseado nos instrumentos de planejamento, a Lei de
106 execução Orçamentária nº17.161/2019- Execução Orçamentária – 2020, publicada no DOE em
107 27/12/2019; Plano Estadual de Saúde 2020 - 2023, Programação Anual de Saúde – PAS 2020,
108 observando as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, para ser analisados pelos conselheiros,
109 membros da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF; Considerando a presença dos
110 Conselheiros estaduais de saúde, os Coordenadores e técnicos da SESA, Escola de Saúde Pública,
111 técnicos da Secretaria Executiva e demais membros presentes, em reuniões virtuais nos dias 04/08 e
112 28/08/2020; Considerando a Informação que as 05 (cinco) Superintendência Regionais de Saúde estão
113 funcionando, aguardando apenas a estruturação; Considerando o Demonstrativo do Montante e Fonte
114 dos Recursos aplicados no exercício de 2020 no 1º. Quadrimestre, conforme quadro abaixo: Receita;
115 Despesas; Percentual de despesa; Oferta de serviços públicos na Rede Assistencial Própria, Contratadas
116 Conveniada custeada pelo Estado e execução no 1º quadrimestre por fonte de recurso; Execução
117 Orçamentária da rede SESA e a ESP/CE; Após discussões e esclarecimento os conselheiros presentes
118 membros da CTOF/CESAU, solicita que a prestação de contas do segundo e terceiro quadrimestre de
119 2020 da Rede SESA, sejam apresentados os recursos financeiros da Rede assistencial própria,
120 contratada, conveniada, custeada pelo Estado, além das unidades de saúde, administrativa OS -
121 (organização Social) ou similar, bem como, os gastos com a covid-19; Solicitamos ainda que os
122 demonstrativos orçamentários, financeiros, empenhado e percentual dos gastos de cada áreas
123 apresentadas, venha logo em seguida o quadro com detalhamento das despesas para facilitar a análise;
124 bem como as metas (alcançadas ou não) e os indicadores sejam em (número absoluto ou em
125 percentual); Entendemos as dificuldades da gestão neste período de pandemia, porém conforme as
126 apresentações, as áreas de ouvidoria e auditoria, necessita de uma maior atenção por parte da SESA,
127 duas áreas de suma importância para participação social e transparência; Monitoramento e Vigilância

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 11 / 19

128 das Coberturas Vacinais e dos outros indicadores de imunização dos 184 municípios (homogeneidade e
129 taxa de abandono); À consideração do Pleno do Cesau. O Conselheiro José Cardoso Mendes perguntou
130 sobre o valor total dos Consórcios. A Sr^a **CECILIA/SESA** pediu para verificar na pag. 211 do Relatório, na
131 qual o valor total empenhado dos consórcios é de R\$ 15.386.000,00 conforme ações 2003/2004. A
132 **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** informou que o Ministério da Saúde tem
133 enviado as auditorias realizadas nas unidades de saúde do Ceará e que auditorias na própria SESA não
134 estão chegando. Falou ainda que o CESAU solicitou a auditoria no ISGH, e até presente momento não
135 ocorreu. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** questionou sobre a questão da realização das auditorias
136 para os consórcios públicos e ressaltou sobre a necessidade do concurso para o cargo de Auditor no
137 SUS. O **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Dr. João Francisco Freitas Peixoto**
138 informou que a SESA está em discussão com a SEPLAG e com a PGE para saber da possibilidade de a
139 SESA ter um quadro próprio de auditores. Informou que na SESA não existe auditores, pois não existe
140 essa função, o que ocorre é a fiscalização e o acompanhamento, ou seja, seus respectivos controles
141 internos. Falou ainda que quem é responsável por auditoria no Estado são os órgãos de controle: CGE,
142 Tribunal de Contas, muitas vezes até o Ministério Público. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita**
143 solicitou que seja encaminhado ao CESAU, quais são os órgãos que são responsáveis pela auditoria, e
144 quais as auditorias que estão sendo realizadas. O **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão**
145 **Interna Dr. João Francisco Freitas Peixoto** informou que está citando de uma forma genérica, e não que
146 está sendo feito uma auditoria específica nesse ponto, e que não tem conhecimento de alguma
147 auditoria que esteja sendo feita especificamente nos consórcios. Falou que a questão não é sobre ter a
148 auditoria em si, mas sim de ter relatórios de acompanhamento das atividades, e saber como está a
149 situação dos consórcios. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** informou que na reunião
150 onde foi conversado com o Governador do Estado do Ceará – Camilo Sobreira de Santana, sobre a
151 urgência de concurso público para auditor da SESA, existe uma peculiaridade que não existe na PGE ou
152 em outro órgão do Estado, que é a visão de um profissional da saúde para auditar a saúde, ou seja, ter
153 um entendimento do que está sendo auditado. O **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão**
154 **Interna Dr. João Francisco Freitas Peixoto** informou que se a auditoria for no tocante à gestão dos
155 consórcios públicos, não precisa ser obrigatoriamente uma pessoa da área da saúde para auditar.
156 Informou ainda que foi realizado auditoria dos consórcios públicos pela SESA e os relatórios foram
157 disponibilizados para o CESAU, e que a CGE está fazendo auditorias nos consórcios, averiguando a parte
158 financeira. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** informou que no 1º quadrimestre somente veio um
159 relatório no ano de 2020. A **Assessora Técnica Rogena Weaver Noronha Brasil** sobre a questão da
160 auditoria no SUS, informou que o sistema, qualifica profissionais da saúde em suas diversas dimensões
161 para a função de auditor, já que auditor é uma função de Estado, e o Estado do Ceará ainda não
162 enfrentou a necessidade de compor esse quadro no SUS. Informou que a maior parte dos auditores do
163 Estado do Ceará são provenientes do quadro do Ministério da Previdência, e a auditoria do cuidado de
164 pessoas não pode ser acolhida por qualquer profissional de auditoria. O **Presidente do CESAU Asevedo**
165 **Quirino de Sousa** informou que os pareceres recomendativos dos relatórios, não são aprovativos ou
166 reprovativos, e sim orientativos. O **Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia** informou que no final da gestão
167 passada, ocorreram várias auditorias nos consórcios. Informou que no período conseguiu duas auditoras
168 médicas, que vieram do Hospital Albert Sabin, e uma enfermeira. As referidas auditorias foram
169 concluídas e disponibilizadas para o Secretário da Saúde, para os órgãos de controle e também para o
170 CESAU. Informou que antes de realizar novas Auditorias, seria interessante analisar as auditorias

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 12 / 19

anteriores, para saber quais foram as ações tomadas, e o que foi decidido sobre os relatórios das auditorias. Seria interessante que o CESAU emitisse seu posicionamento sobre as auditorias que já foram realizadas, e que se necessário poderia reencaminhar novamente os relatórios da auditorias já concluídas. **O Assessor Técnico Lucivaldo Farias Maciel** informou que esse ano ocorreu uma reunião onde foi apresentado esses relatórios de auditorias, na Câmara Técnica de CANOAS, e foi feita toda uma discussão, gerado um ofício encaminhado ao Secretário da Saúde com os encaminhamentos da reunião. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** põe em votação o **Parecer Nº 04/2020 – CTOF - Assunto:** Apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e da Escola de Saúde Pública do 1º Quadrimestre 2020, **APROVADO** com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** efetuou a leitura do **Parecer Nº 13/2020 – CTOF/CANOAS - Assunto:** Prorrogação do Projeto de Implantação de Unidades de Farmácias Vivas e Organização com arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado do Ceará; **Considerando** as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **Considerando** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **Considerando** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; **Considerando** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **Considerando** a Portaria Ministerial nº 2461/2013 aprova o repasse dos recursos de investimentos e custeio em parcela única para os Municípios e Estados selecionados pelo edital SCTIE Nº 1/2013; **Considerando** o Decreto Nº 5.813/2006, que Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências; **Considerando** a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; **Considerando** as Resoluções do Cesaú nº 26/2013, nº 28/2014, nº 30/2015, nº 20/2016, nº 76/2017 e 56/2018 que aprovam a prorrogação do Projeto de arranjos produtivos local de Planta Medicinal e Fitoterápicos no âmbito do SUS no Estado do Ceará – Projeto Farmácias Vivas, Estrutura, bem como, solicitação de reorganização financeira para aquisição de equipamentos e outras; **Considerando** que temos uma maior biodiversidade do planeta, associada a uma rica diversidade étnica, cultural e um valioso conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais, com o potencial necessário para desenvolvimento de pesquisas com resultados em tecnologias e terapêuticas apropriadas; **Considerando** o Ofício Nº 01/2020 do Núcleo de Fitoterápicos do Estado do Ceará, em que solicita a

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 13 / 19

214 prorrogação por mais 2(dois anos), do projeto de implantação e ou implementação de Unidades de
215 Farmácias Vivas e Organização com arranjos produtivos locais(APLS) de plantas medicinais e
216 Fitoterápicos no Estado do Ceará; **Considerando** à apreciação e discussão pelos Conselheiros da Câmara
217 Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS(CANOAS) e Câmara Técnica de
218 Orçamento e Finanças (CTOF)- Cesau e convidados presentes na 5ª Reunião Conjunta, online, realizada
219 no dia 01 de Setembro de 2020, perante apresentação da solicitação do ofício nº 01/2020 do Núcleo da
220 Fitoterapia do Estado do Ceará. Aprovaram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde;
221 **Recomendar, 1.** Pela Prorrogação do prazo do Projeto de Implantação e/ou Implementação de
222 Unidades de Farmácias Vivas e Organização com Arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais
223 e Fitoterápicos no âmbito do SUS no Estado do Ceará, por 2(dois) anos; **2.** A Considerar o período inicial
224 a partir de 01 de Dezembro de 2020, conforme Resolução do Cesau nº 56/2018; **3.** À Consideração do
225 Pleno do Conselho Estadual de Saúde. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** põe em
226 votação o **Parecer Nº 13/2020 – CTOF/CANOAS - Assunto:** Prorrogação do Projeto de Implantação de
227 Unidades de Farmácias Vivas e Organização com arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais
228 e Fitoterápicos no Estado do Ceará, **APROVADO** com 17 votos favoráveis, votos contrários e 1
229 abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** efetuou a leitura do **Parecer Nº 14 /2020**
230 **– CTOF/CANOS - Assunto:** Aprovar os Indicadores e Respectivas Metas Estaduais para o Biênio 2020-
231 2021. **Considerando** as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas
232 pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de
233 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e
234 pelo seu Regimento Interno; **Considerando** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que
235 dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as
236 transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
237 **Considerando** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do
238 art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente
239 pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os
240 critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e
241 controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080,
242 de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; **Considerando** o
243 Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a
244 organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a
245 articulação interfederativa, e dá outras providências; **Considerando** a Portaria de Consolidação nº
246 1/2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e
247 o funcionamento do Sistema Único de Saúde; **Considerando** a Portaria nº 2.979/2019 do MS que Institui
248 o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção
249 Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de
250 Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; **Considerando** a Portaria nº 2135/2013 que
251 estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
252 **Considerando** a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas
253 por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos
254 de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de
255 trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28
256 de setembro de 2017; **Considerando** a Resolução nº 08/2016 da Comissão Intergestores Tripartite –

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 14 / 19

257 CIT/MS que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017 –
258 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde; **Considerando** a Resolução da CIB/CE nº 35/2020
259 que no uso de suas atribuições legais e considerações, aprova os Indicadores e respectivas Metas
260 Estaduais para 2020-2021; **Considerando** a Resoluções do Cesau nº 32/2018, que aprova os Indicadores
261 e Metas Estaduais Pactuados para 2018, com ressalvas; **Considerando** as Diretrizes, Objetivos, Metas e
262 Indicadores no Plano Estadual de Saúde para o quadriênio 2020 – 2023 que observa a análise situacional
263 da saúde do Estado do Ceará; **Considerando** à apreciação e discussão pelos Conselheiros da Câmara
264 Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS(CANOAS) e Câmara Técnica de
265 Orçamento e Finanças (CTOF)-Cesau e convidados presentes na 5ª Reunião Conjunta, online, realizada
266 no dia 01 de Setembro de 2020, perante apresentação dos Indicadores e Metas estaduais pela equipe
267 da Assessoria de Planejamento da Secretaria Estadual de Saúde (SESA). Aprovaram recomendar ao
268 Pleno do Conselho Estadual de Saúde; **Recomendar**, **1.** Pela aprovação dos Indicadores e Metas
269 Estaduais para o Biênio 2020-2021, conforme Planilha de Pactuação abaixo: **2.** Ficam revogadas as
270 disposições em contrário; **3.** À Consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde. O **Presidente do**
271 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** põe em votação o **Parecer Nº 14/2020 – CTOF/CANOAS – Assunto:**
272 Aprovar os Indicadores e Respectivas Metas Estaduais para o Biênio 2020-2021, **APROVADO** com 13
273 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de**
274 **Sousa** efetuou a leitura do **Parecer Nº 15/2020 – CTOF/CANOS - Assunto:** Aprovar o Plano de Saúde da
275 Região do Cariri (PSR). **Considerando** as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde
276 (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29
277 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de
278 março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **Considerando** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de
279 dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de
280 Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e
281 dá outras providências; **Considerando** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que
282 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem
283 aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
284 saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de
285 fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga
286 dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras
287 providências; **Considerando** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de
288 dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento
289 da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **Considerando**
290 a Portaria de Consolidação nº 1/2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos
291 usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; **Considerando** a
292 Portaria nº 2.979/2019 do MS que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de
293 financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio
294 da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; **Considerando** a
295 Portaria nº 2135/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema
296 Único de Saúde(SUS); **Considerando** a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações
297 orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo
298 Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a
299 vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 15 / 19

300 Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; **Considerando** as Resoluções CIT nº 23/2017,
301 que estabeleceu diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado;
302 **Considerando** a Resolução CIT nº 37, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado
303 e a organização de macrorregiões de saúde; **Considerando** que o Plano de Saúde da Região do Cariri
304 (PSR) é um instrumento construído de forma coletiva, explicitando os compromissos da saúde a partir
305 da análise situacional e das principais demandas expressas das necessidades de saúde e das
306 peculiaridades de cada município; **Considerando** à apreciação e discussão pelos Conselheiros membros
307 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS(CANOAS) e Câmara
308 Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF)-Cesau e convidados presentes na 1ª Reunião Extraordinária
309 Conjunta, online, realizada no dia 10 de Setembro de 2020, perante apresentação do Plano de Saúde da
310 Região do Cariri. Aprovaram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde; **Recomendar, 1.** Aos
311 membros do Pleno do Conselho Estadual de Saúde para que aprove o Plano de Saúde da Região do
312 Cariri; **2.** Anexado os documentos pertinentes ao Pleito; **3.** À Consideração do Pleno do Conselho
313 Estadual de Saúde. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** põe em votação o **Parecer Nº**
314 **15/2020 – CTOF/CANOS - Assunto:** Aprovar o Plano de Saúde da Região do Cariri (PSR), **APROVADO**
315 com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. **A Superintendente da região do Cariri**
316 **Teresa Cristina** falou que no dia 10 de setembro, esteve no CESAU apresentando o Plano de Saúde da
317 Região do Cariri, que só após a pandemia foi consolidado. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de**
318 **Sousa** informou que a Assessora Técnica Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, responsável pelo
319 Pleno encontra-se de férias e quando retornar a mesma não irá mais permanecer no CESAU, uma vez
320 que o Ministério da Saúde – MS encaminhou um ofício para a SESA colocando que a mesma estava em
321 desvio de função, haja vista que ela é atendente de enfermagem e no CESAU estava como Assessora
322 Técnica. Em conversa com o Secretário da Saúde, ficou decidido que a mesma ficaria no Posto de
323 Atendimento do SAMU que encontra-se nas dependências da SESA. Colocou em votação as ATAS da 1ª
324 Reunião Extraordinária Virtual e da 2ª Reunião Extraordinária Virtual do CESAU, **APROVADAS** com 14
325 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Iniciado o período da tarde com o **Presidente do**
326 **CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou o período da tarde, com o ponto de pauta: **Posse das**
327 **representações vacantes do Conselho Gestor do CEREST.** Informou que na reunião passada foi dado
328 posse à alguns membros do Conselho Gestor do CEREST, e ficou faltando outros, que tomariam posse na
329 referida reunião. Porém após debates, ficou decidido que o ponto de pauta: Posse das representações
330 vacantes do Conselho Gestor do CEREST, seria retirado de pauta, ficando para a próxima reunião do
331 Pleno, solicitando um parecer jurídico da Assessoria Jurídica da SESA. **Iniciado o ponto da pauta:** 9ª
332 Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual. **A Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti**
333 **Araújo Sousa** informou que o regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual já
334 foi aprovada, e que se reunião com o setor da informática para utilização de webcam's. Falou ainda que
335 o termo de referência foi aberta e que possivelmente não dará tempo para abrir a licitação. Informou
336 que a portaria com os membros das comissões da 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária
337 Virtual já foi encaminhado. Falou que foi encaminhado as informações da conferência para o Conselho
338 Nacional de Saúde – CNS. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** questionou se houve alguma demanda
339 vinda da consulta pública do regimento da 9ª CES. **A Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti**
340 **Araújo Sousa** informou que o próprio sindicato do Conselheiro **Benício Paiva Mesquita** sugeriu algumas
341 ideias que foram acatadas pela relatoria, dentre outras que foram acatadas e outras que não foram
342 acatadas. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** prosseguiu com as explicações sobre o

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 16 / 19

343 motivo de retirada do ponto de pauta: **Posse das representações vacantes do Conselho Gestor do**
344 **CEREST.** Em seguida prosseguiu com explicações técnicas referentes a 9ª CES, dentre os quais: Critérios
345 da regionalização, recomposição do CESAU, critério populacional, reforço aos princípios do SUS, e
346 informou sobre o lançamento da 9ª CES no dia 15/09/2020, no período da tarde, de forma virtual. O
347 **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** perguntou no tocante ao quantitativo de participantes, se poderia
348 aumentar a quantidade. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** explicou que tal demanda,
349 relativo ao quantitativo não foi sugerido na consulta pública. O **Conselheiro Paulo Sérgio Dias** informou
350 sobre a reunião extraordinária que ocorrerá no Conselho Municipal de Fortaleza. **A Secretária Executiva**
351 **do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** informou que irá verificar sobre a demanda do SINDIODONTO,
352 referente as sugestões, uma vez que não consta no E-mail do CESAU. **A Assessora Técnica Hariadina**
353 **Salveano de Sousa** apresentou em tela, os dados da consulta pública, sugestões que foram e que não
354 foram acatadas. A **Conselheira Maria da Paz Andrade Monteiro** perguntou se a ferramenta utilizada na
355 9ª CES será o App Zoom ou outra ferramenta. Questionou ainda sobre como funcionará a lista de
356 presença e sobre o acesso de entrada ao evento, tendo em vista a segurança virtual. **A Secretária**
357 **Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** falou que está sendo pensado na ideia de utilizar link
358 de inscrição, o app utilizado será o Zoom, e o setor de informática da SESA vai está auxiliando. Informou
359 ainda sobre a abertura do suprimento de fundo para compra de materiais permanentes para o CESAU.
360 Explicou brevemente que a 9ª CES está se adequando a nova estrutura organizacional da SESA. **A**
361 **Conselheira Davyane Farias Correia** questionou sobre a composição do CESAU enquanto usuária, e
362 perguntou como ficaria os assentos para as entidades e movimentos sociais dentro da nova composição
363 do CESAU e perguntou se as entidades que já estão dentro do CESAU se as mesma ficam asseguradas, e
364 se não não, se já foram avisadas. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** explicou que no
365 tocante aos assentos, será feito através de eleição e articulação com as entidades em suas respectivas
366 regiões de saúde, respeitando o mecanismo mais democrático. Falou ainda que, as conferências
367 regionais de saúde, que irão decidir sobre os assentos e composição do CESAU, e reforçou que o motivo
368 de tal conferência é viabilizar uma representação mais igualitária no Estado do Ceará. Explicou que cabe
369 ao CESAU se adequar a lei de regionalização. Ressaltou ainda a participação do CESAU no conselho
370 Curador da Fundação Regional de Saúde. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** informou
371 sobre uma questão importante, sobre as vagas de estacionamento do CESAU dentro da SESA. Explicou
372 que antigamente tinha-se 1 (uma) vaga de estacionamento na SESA destinada ao CESAU, e
373 posteriormente, após solicitação foi ampliado para 5 (cinco) vagas, e essas vagas foram retiradas sem
374 aviso algum, deixando apenas duas vagas ao lado da Sala do Auditório do CESAU, que também foram
375 retiradas. Falou que foi solicitado a presença do responsável do setor do Transporte para a próxima
376 reunião do Pleno, para esclarecer sobre as vagas de estacionamento. O **Conselheiro Benício Paiva**
377 **Mesquita** reforçou que a vaga de estacionamento é de quem chegar primeiro. **A Secretária Executiva**
378 **do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** explicou que, enquanto gestora, foi acordado com o Presidente
379 do CESAU que teria uma conversa com o Dr. Geovane da SESA, e ouvir do mesmo sobre esse assunto. O
380 **Conselheiro José Odair Mendonça** falou da importância de uma vaga preferencial dentro da SESA, uma
381 vez que existem conselheiros com deficiência. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa**
382 **acordou com os conselheiros presentes, sobre uma reunião extraordinária do CESAU, ficando marcado**
383 **para o dia 09 de outubro de 2020. Deu-se por encerrada a reunião do dia 14 de setembro de 2020, a**
384 **qual FOI GRAVADA e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária**

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 17 / 19

385 para aprovação, ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, para
386 fins de provas, pesquisas e como documento.

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 18 / 19

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Ponto de Pauta	Descrição	VOTAÇÃO
Informes	Solicitação de Ponto de pauta: Reforma Administrativa, Explicações sobre a Central de Regulação e solicitar a presença do Responsável pelo Setor de Transporte da SESA para reunião do Pleno.	-
Aprovação da Pauta	Leitura da Pauta	APROVADA com 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
Pareceres Técnicos/ Recomendações e ATA	Parecer Nº 04/2020 – CTOF	APROVADO com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
	Parecer Nº 13/2020 – CTOF/CANOAS	APROVADO com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção.
	Parecer Nº 14 /2020 – CTOF/CANOS	APROVADO com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção.
	Parecer Nº 15/2020 – CTOF/CANOS	APROVADO com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.
	ATAS da 1ª Reunião Extraordinária Virtual e da 2ª Reunião Extraordinária Virtual do CESAU	APROVADAS com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	6º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/09/2020	Página: 19 / 19

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESPONSÁVEIS PELA ATA

Nome	Cargo
Maria Goretti Araújo Sousa (Férias)	Secretária Executiva
Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico
Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo